



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Moção de Congratulações n.º 001/2015

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

CONCEDE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À SENHORA MARIA URBINA DA SILVA, POR OCASIÃO DE SUA APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA OS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CASTANHEIRENSE COMO PROFESSORA E FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

A **Câmara Municipal de Castanheira**, por seus vereadores abaixo signatários, no uso de suas prerrogativas e na forma do Art. 94 do Regimento Interno da Casa, vem a público, exteriorizar esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a **Senhora MARIA URBINA DA SILVA**, por ocasião de sua aposentadoria.

A Senhora **MARIA URBINA DA SILVA**, começou sua vida profissional lecionando na Escola Municipal "Plácido de Castro" na Zona Rural, perto do sítio de seus pais, neste mesmo município, no ano de 1983. Em 1992 foi aprovada no concurso público estadual e no ano seguinte também se efetivou através de concurso público na rede municipal de ensino. **Maria Urbina** que possui Licenciatura Plena de Pedagogia, também possui graduação em Currículo do Ensino Fundamental, além de ter ocupado vários cargos tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual de Educação. Cargos estes que exerceu com muita competência, dedicação e totalmente identificada com as necessidades da comunidade castanheirense. Admirada e respeitada por seus colegas, concluiu sua carreira de educadora, sem deixar lacunas, porque sempre soube tratar às pessoas de maneira harmônica, criando laços de amizade e companheirismo por onde passou. Residiu em nossa cidade durante o tempo em que aqui trabalhou, buscando participar de nossa comunidade e contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade. Nada mais justo que esta modesta homenagem a Senhora **Maria Urbina da Silva**, porque enquanto esteve trabalhando na área da educação, só nos trouxe eficiência naquilo que se propôs a realizar.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 10 de abril de 2015.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor

